



UNIÃO DE FREGUESIAS DE AROUCA E BURGO
MUNICÍPIO DE AROUCA

AVISO

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 16 e 17 do artigo 15.º da Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, faz-se saber que a União de Freguesias de Arouca e Burgo irá proceder a trabalhos de limpeza da carga combustível, numa faixa lateral de terreno confinante com o caminho público que liga o Lugar de Comba ao Cerrado.

Atendendo que a execução dos referidos trabalhos abrange, em parte, terrenos privados, os proprietários e outros produtores florestais, devem nos termos do n.º 15 do artigo.º 15 do diploma supra mencionado, facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão e combustível, que irão decorrer sob a responsabilidade União de Freguesias, com início a 18 de setembro de 2023.

Os trabalhos constam da limpeza de matos, desramação e abates de árvores, sempre que necessário, de acordo com os critérios de gestão de combustível, nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2018 de 14 de fevereiro.

Até à data do início dos trabalhos, poderão os proprietários optar pela realização desta intervenção, procedendo ao abate e poda das árvores e limpeza do mato na área da respetiva propriedade privada na parte contigua ao domínio público objeto da intervenção de limpeza, e ou comunicar à União de Freguesias de Arouca e Burgo que, não efetuando os trabalhos de limpeza, pretendem assumir os trabalhos de remoção do material sobranete, o qual deve ser efetuado no prazo máximo de cinco dias úteis, ou prestar qualquer outra informação que entendam relevante para o efeito.

Poderá ser obtida informação mais detalhada sobre o local e data da intervenção junto da União de Freguesias de Arouca e Burgo, com sede na Av. 25 de Abril, n. 64, 4540-102 Arouca, Telefone 256 949 383.

Atouca, 31 de agosto de 2023

